



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS

Gabinete - Vereadora

JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nº. 05/2025

REQUERIMENTO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preceitua o Art. 117, § 3º, inciso X da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), requer seja deliberado pelo plenário manifestação de Voto de Pesar, pelo falecimento da **Sra. Elda Mirian Ibaldo Dargelio**.

VOTO DE PESAR

É com profundo pesar que se registra o falecimento de Dona Elda, ocorrido em 12 de agosto de 2025, aos 78 anos de idade, nascida em 26 de janeiro de 1947. Dona Elda não viveu apenas seus dias: ela os semeou. Fundadora da **ASPA – Associação Santa Ana de Proteção aos Animais**, transformou compaixão em ação, e fez da causa animal um solo fértil onde germinaram esperança, cuidado e respeito.

Seu trabalho incansável na causa animal não foi apenas um ato de amor, mas também um exemplo de cidadania e responsabilidade social. Graças à sua sensibilidade, inúmeras vidas foram salvas e a consciência comunitária sobre o respeito aos animais foi ampliada. Seu legado é um farol que continuará a guiar aqueles que, inspirados por seu exemplo, se recusam a ser indiferentes diante do sofrimento.

Expressamos nossa solidariedade e desejamos força aos familiares, amigos e a todos que conviveram com essa notável mulher. Que encontrem conforto na lembrança de sua dedicação e na certeza de que seu trabalho permanecerá frutificando.

Como está escrito: "**O justo cuida dos seus animais**" (Provérbios 12:10a). Que essa verdade bíblica, tão vivida por Dona Elda, continue inspirando as presentes e futuras gerações a se comprometerem com o cuidado e a compaixão, e que sua memória seja honrada não apenas com palavras, mas com a continuidade das ações que ela tanto amou e defendeu.

Sant'Ana do Livramento, RS, 14 de agosto de 2025.


Juliana Lemos Prates
VEREADORA
Partido Trabalhista - PT
Poder Legislativo Municipal